



PERGUNTAS FREQUENTES – DIPLOMA DIGITAL

1- O que é o Diploma Digital?

É o documento comprobatório da formação acadêmica do aluno. Torna o titular habilitado ao exercício de uma profissão e possui validade nacional. É emitido digitalmente para comprovar a conclusão em cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnologia.

O Diploma Digital dispõe sobre a emissão e o registro de diploma, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior – IES pertencentes ao sistema federal de ensino.

2- O Diploma Digital é autorizado pelo Ministério da Educação (MEC)?

Sim, o diploma digital é regulado pela Portaria MEC nº 330, de 05 de abril de 2018, tornando obrigatório a emissão no formato nato-digital, com toda segurança imputada pelo uso da certificação digital.

3- O Diploma Digital é Seguro?

Sim, é o documento com existência, emissão e armazenamento integralmente digitais, protegido contra fraudes.

As assinaturas virão com certificação digital e carimbo de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme os parâmetros do Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais, que confere ao diploma digital sua validade jurídica.



4- Após a Colação de Grau, quando e como receberei meu Diploma Digital?

Após a Colação de Grau o seu diploma ficará disponível no prazo de 60 dias corridos, você receberá um e-mail para ter acesso no seguinte endereço: Doc.Xpress: noreply@docxpress.com.br, fique atento ao lixo eletrônico e spam. Na sequência, clique em “**baixar meu diploma digital**” e terá acesso ao “**código de validação**”, esse número é importante para identificação do registro oficial e validação do seu diploma a qualquer tempo.

Poderá visualizar ou realizar o download em PDF da Representação Visual do seu Diploma Digital (**RVDD**) e do **XML**, ficará disponível no site da Universidade Brasil/Diploma Digital, basta informar o código validador, ou nome completo e CPF.

5- Já recebi meu diploma digital, mas gostaria de ter um diploma físico com papel especial para fins decorativo, é possível?

Sim, deverá solicitar através do portal do aluno, terá um custo de impressão, o valor está determinado no edital de fixação de encargos educacionais, disponível para consulta no site da Universidade Brasil em documentos institucionais/taxas e valores.

6- Se ocorrer a perda, furto, danificação ou alterações diversas no meu diploma físico, posso solicitar um novo em formato digital?

Sim, poderá solicitar e o seu diploma será emitido no formato digital.

Para **boletim de ocorrência em casos de perda e/ou furto**, deverá solicitar através do portal do aluno, realizando o upload do documento comprobatório.

Para **diploma danificado e/ou alterações diversas**, deverá solicitar através do portal do aluno, após, apresentar o seu diploma físico original no campus onde estuda.



**UNIVERSIDADE
BRASIL**

Para ambos os processos, será **cobrada uma taxa**, determinada no edital de fixação de encargos educacionais, disponível para consulta no site da Universidade Brasil em documentos institucionais/taxas e valores.

Lembrando que o seu registro do diploma físico será anulado de forma irreversível e outro número será emitido para o novo diploma em formato digital, conforme previsto na legislação vigente.

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/Whatsapp - 08007807070

www.ub.edu.br